

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e 2 trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Superior Universitário da 3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web 4 Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE) sob a Presidência do 5 Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as seguintes 6 Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-Reitora), Prof. Arnóbio 7 Cavalcanti Filho (PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof. Walter 8 Matias Lima (PROPEP), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre Lima 9 Marques da Silva (PROEST), Profa. Rosa Cavalcane Lira (CECA), Prof. Jorge Eduardo de 10 Oliveira (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz 11 Basílio Junior (ICF), Profa. Morgana Maria Pitta Cavalcante (FAU), Profa. Elaine Cristina 12 Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Prof. João Araújo Barros 13 Neto (FANUT), Profa. Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima (FALE), Prof. Rogério 14 César Correia Bernardo (FAMED), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Profa. Iracilda 15 Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Júlio Cezar Gaudêncio da Silva (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC), Profa. Djane Fonseca da Silva (ICAT), Prof. Carlos Jacinto de Silva (IF), Profa. 16 17 Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Profa. Cristina Camelo de Azevedo (IP), Profa. Francine Santos 18 19 de Paula (IQB), Profa. Maria do Socorro Menezes Dantas (IEFE), Profa. Maria Cicera dos 20 Santos de Albuquerque (EENF), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (Campus Arapiraca) 21 e Prof. Agnaldo José dos Santos (Campus do Sertão). Representantes Docentes: Ângela 22 Maria Moreira Canuto Mendonça, Márcia Cristina da Silva, Elton Lima Santos, Elvira Simões 23 Barretto e Ligia dos Santos Ferreira. Representantes Técnico-administrativos: Bruno Morais 24 Silva, João Paulo Fonseca de Almeida, José Edson Ferreira Lima, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues e Flávio José Marques Lins (SINTUFAL). PAUTA: I - Abertura e 26 verificação do nº. de Conselheiros presentes: Havendo o quórum necessário, o 27 presidente do conselho inicia os trabalhos cumprimentando todo/as os/as conectados/as e 28 solicitando que a coordenadora da Secretaria dos Conselhos Superiores registre em ata 29 que tal sessão extraordinária é a primeira reunião do Consuni realizada fora da sede, uma 30 vez que o Gabinete da Reitoria, bem como a Sala dos Conselhos Superiores, por 31 vinculação, foram transferidos do dia 23 ao dia 30 de novembro para a Unidade de Ensino 32 Penedo/Ufal por uma questão simbólica e comemorativa das atividades realizadas durante 33 o "Circuito Penedo de Cinema". Destaca ainda que no dia 30 de novembro/2020 iniciarão as 34 atividades da 3ª Expedição ao Rio São Francisco. Finaliza a introdução, solicitando também 35 o registro em ata de que estão presentes fisicamente na UE de Penedo, a assessora e o 36 chefe de gabinete da reitoria, Rafaelly Aquiar e Ubirajara Oliveira, os/as conselheiros/as 37 Wellington Pereira (PROGEP), Amauri Barros (PROGRAD), Alexandre Marques (PROEST), 38 Arnaldo Tenório (Campus Arapiraca), Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Márcia Cristina da 39 Silva (Rep. Docente) e Eliane Cavalcanti (Vice-reitora), bem como o professor José Pereira 40 Leão Neto, anfitrião, a quem agradece a atenção e parabeniza pelo excelente trabalho a 41 frente da coordenação da Unidade de Ensino Penedo da Ufal. II - Ordem do dia: 1) 42 Apreciação da Ata da Sessão Extraordinária do Consuni-Ufal de 12 de novembro de 43 2020. Registradas as presenças e conferido o quórum, é posto em análise o teor da ata da 44 reunião extraordinária realizada em 12 de novembro de 2020. Não havendo qualquer 45 manifestação, abre-se a votação. **DELIBERAÇÃO**: Ata aprovada com 28 (vinte e oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. 2) Homologação de Resoluções aprovadas "Ad 46 referendum": RCOs nº 27-30, 35-40: Resolução nº 27/2020 CONSUNI-UFAL de 47 48 28/07/2020 - Autoriza "ad referendum", a assinatura do termo de contrato de serviços de 49 gerenciamento administrativo-financeiro do "Projeto de Fortalecimento da Infraestrutura Laboratorial da Ufal para combate ao Covid-19": Trata-se de Resolução relativa à liberação da segunda parcela dos recursos suplementares, no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão,



duzentos e sessenta mil reais) transferidos pelo Ministério da Educação - MEC que 53 geraram a compra dos equipamentos disponibilizados particularmente para o Campus 54 Arapiraca e para os Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS) para realização da 55 testagem do coronavírus, dentre outros equipamentos sob análise. DELIBERAÇÃO: Homologação aprovada por unanimidade de votos. Resolução nº 28/2020 CONSUNI-UFAL 57 de 05/08/2020 - Autoriza "ad referendum", a assinatura do termo de contrato de serviços de 58 gerenciamento administrativo-financeiro do "Programa Ações de Enfrentamento do Covid-19 59 na II Macrorregião de Saúde do Estado de Alagoas": Trata-se especificamente do recurso 60 extraordinário destinado ao Campus Arapiraca para aquisição dos equipamentos utilizados 61 para testagem do Covid 19. DELIBERAÇÃO: Homologação aprovada por unanimidade de 62 votos. Resolução nº 29/2020 CONSUNI-UFAL de 11/08/2020 - Autoriza "ad referendum" a 63 assinatura do termo de contrato de serviços de gerenciamento administrativo-financeiro do "Programa GRUPEQUI/UFAL": Trata-se da gestão via Fundação Universitária de 64 65 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - Fundepes, do recurso destinado ao Programa 66 de desenvolvimento ao Agronegócio: cavalo, bem-estar animal e clínicas veterinárias de 67 Alagoas", pertencente ao Grupo de Pesquisa e Extensão em Equídeos - GRUPEQUI/UFAL, 68 objetivando a interação técnico-científica entre a Ufal e os setores produtivos públicos e privados para desenvolver e aplicar metodologias associadas à Equideocultura, medicina 69 70 veterinária, saúde pública e áreas correlatas. DELIBERAÇÃO: Homologação aprovada por 71 unanimidade de votos. Resolução nº 30/2020 CONSUNI-UFAL de 13/08/2020 - Abrevia "ad 72 referendum" o tempo de duração do curso de graduação em Engenharia Florestal 73 (Bacharelado) da aluna Andreza Rafaela Carneiro da Silva Santos: Trata-se de pedido de 74 abreviação de curso de graduação, previsto pela Resolução CEPE nº 60/98 de 19/10/1998, 75 cuja instrução foi realizada junto ao conselho da Unidade Acadêmica Centro de Ciências 76 Agrárias (CECA), recebendo várias contribuições do colegiado, com posterior apreciação e 77 aprovação por unanimidade da Câmara Acadêmica do Consuni de 13 de agosto de 2020. 78 **DELIBERAÇÃO**: Homologação aprovada por unanimidade de votos. Resolução Nº 35/2020 79 CONSUNI-UFAL de 10/09/2020 - Autoriza "ad referendum", a assinatura do termo de 80 contrato de serviço de gerenciamento administrativo-financeiro da 3ª Expedição Científica e 81 apoio à estruturação do "Programa de Biomonitoramento do Baixo São Francisco": Trata-se 82 de um termo de descentralização recebido pela Universidade Federal de Alagoas a partir do 83 Ministério do Meio Ambiente, destinado especificamente para expedição do Rio São 84 Francisco, que terá início dia 30 de novembro, com recursos da ordem de aproximadamente 85 R\$1.650.000 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) geridos pela Fundação 86 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - Fundepes, e executados em 87 favor da referida expedição. DELIBERAÇÃO: Homologação aprovada por unanimidade de votos. Resolução nº. 36/2020 CONSUNI/UFAL, de 11/09/2020 - Aprova, "ad referendum" o 88 calendário do Período Letivo Excepcional (PLE) 2020 da Ufal. Não houve manifestações a 89 90 respeito do documento. DELIBERAÇÃO: Homologação aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Resolução nº 37/2020 CONSUNI-UFAL de 15/09/2020 -91 92 Autoriza "ad referendum", a assinatura do plano de gerenciamento administrativo-financeiro 93 do "Projeto PNLD Digital, baseado em EVIDÊNCIAS", financiado pela Secretaria de 94 Educação Básica do MEC: Trata-se de termo de descentralização repassado pelo MEC 95 relativo a assinatura do plano de gerenciamento administrativo-financeiro a ser celebrado 96 entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento 97 de Extensão e Pesquisa - Fundepes, destinado a execução do projeto "Programa Nacional 98 do Livro Digital e do Material Didático (PNLD) baseado em EVIDÊNCIAS", no âmbito da 99 Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, vinculado à Unidade Acadêmica 100 Faculdade de Medicina da Ufal (FAMED-UFAL), o qual se caracteriza pela concepção e desenvolvimento do Guia Interativo Digital do PNLD 2020 literário, e revisão do Guia 101 102 Interativo Digital do PNLD 2019 (avaliação, catalogação, seleção de obras, materiais



didáticos e recursos digitais das referidas obras para os PNLDs 2021, 2022 e 2023, por 104 meio da adaptação da Plataforma Evidências). DELIBERAÇÃO: Homologação aprovada 105 por unanimidade de votos. Resolução nº 38/2020 CONSUNI-UFAL de 23/09/2020 - Autoriza 106 "ad referendum", a assinatura do termo de contrato de serviço de gerenciamento 107 administrativo-financeiro do "Programa Ações de Enfrentamento à Covid-19 na 1ª Macrorregião de Saúde do Estado de Alagoas": Trata-se de termo de contrato de serviço 108 109 administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a 110 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - Fundepes, visando 111 realizar testes de diagnóstico (RT-PCR e Sorológico) para identificação da presença do 112 novo coronavírus (Sars-Cov-2) na comunidade do Campus A. C. Simões da Ufal, do 113 Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA), na população residente da 1ª 114 macrorregião de saúde de Alagoas, bem como, ofertar cursos de capacitação e treinamento 115 na área de biologia molecular para estudantes de graduação, pós-graduação, e profissionais da área de saúde. DELIBERAÇÃO: Homologação aprovada por unanimidade 116 117 de votos. Resolução nº 39/2020 CONSUNI-UFAL de 08/10/2020 - Altera "ad referendum", 118 excepcionalmente durante a vigência da Resolução nº 14/2020 CONSUNI-UFAL em razão 119 da pandemia do coronavírus (Sars-Cov-2) os artigos 8º e 9º da Resolução nº 37/2008 120 CONSUNI-UFAL: Trata-se de Resolução que objetivou uma adaptação das regras no 121 processo de avaliação docente junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD-122 UFAL) em função da pandemia do coronavírus. DELIBERAÇÃO: Homologação aprovada 123 com 32 (trinta e dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Resolução nº 40/2020 CONSUNI-UFAL de 09/10/2020 - Autoriza "ad referendum", a realização dos Estágios 124 125 Curriculares Supervisionados Obrigatórios (ECSOs) de forma não presencial para os cursos 126 de graduação da UFAL durante o Período Letivo Excepcional (PLE) e dá outras 127 providências. Não houve manifestações a respeito do documento. DELIBERAÇÃO: 128 Homologação aprovada com 31 (trinta e um) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário 129 declarado, atribuído à Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU-UFAL) e 01 (uma) 130 abstenção. 3) Relato do andamento do trabalho das comissões do Consuni: Retorno 131 Presencial e Benchmark: O conselheiro Vladimir Caramori (CTEC) inicia o relato sobre as 132 atividades da Comissão de Retorno Presencial (logística acadêmica) esclarecendo que o 133 de competência estabelecido inicialmente era determinar o plano 134 dimensionamento do espaço relacionado a alunos por turma, a modulação de oferta dos 135 cursos, o funcionamento em final de semana, a reestruturação do calendário acadêmico, as 136 especificidades de cada unidade acadêmica e uma reestruturação metodológica. Foram 137 realizadas reuniões semanais desde o mês de junho/2020, com alguns intervalos 138 justificados por motivos diversos, sempre com um foco específico, iniciando com as 139 temáticas estabelecidas no âmbito de competência e ampliadas posteriormente, de acordo 140 com as discussões surgidas durante os encontros. O foco inicial esteve na demanda por 141 infraestrutura (espaço físico, material e equipamentos), normativos acadêmicos, 142 capacitação de pessoal e mecanismos de comunicação. A metodologia de desenvolvimento 143 das discussões buscou o estabelecimento de consenso e, quando não alcançado, o 144 levantamento de alternativas para discussão nas instâncias superiores. A discussão teve 145 referência em documentos de outras instituições de ensino superior, dos normativos 146 acadêmicos da UFAL, dos cenários com as fases da Covid 19, principalmente no âmbito 147 estadual, e nos protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos competentes, 148 buscando a definição de premissas do retorno presencial (aquilo que se considera 149 indispensável para que o retorno presencial seja possível). Uma dessas premissas é a 150 definição de competências e responsabilidades de cada uma das instâncias da universidade 151 para viabilizar o retorno presencial. Dessa forma, estabelecer competências e responsabilidades das coordenações de curso das Unidades Acadêmicas e da gestão 152 153 superior através da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), do Núcleo de Tecnologia da



155

156

157

159

160

161162

163

164

165 166

167

168

169 170

171

172

173

174175

176

177178

179

180

181 182

183 184

185

186

187 188

189

190

Informação (NTI-UFAL) e principalmente do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA-UFAL), bem como a discussão a respeito da avaliação do impacto do Período Letivo Excepcional (PLE) sobre o fluxo acadêmico e todas as consequências referentes à oferta da matriz curricular e ao andamento do discente dentro dessa matriz curricular. O conselheiro conclui sua exposição afirmando que a comissão está trabalhando no relatório final, o qual está previsto para apresentação ao pleno do Consuni nas semanas seguintes a esta sessão extraordinária. Após as considerações do conselheiro Amauri Barros (PROGRAD), complementando a fala do conselheiro Vladimir, o presidente da mesa encaminha o próximo item de pauta. 4) Processos de reconhecimento de título obtidos no exterior (Mestrado): Trata-se de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado) expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, apreciados e aprovados por unanimidade na Câmara Acadêmica do Consuni-Ufal de 13 de agosto de 2020. Segue abaixo a relação dos processos:

INTERESSADO (A)	ÁREA	INSTITUIÇÃO	PAÍS
Proc. N° 029594/2019-08	Ciências da Educação	Universidade San Carlos	Paraguai
Maria Benildes Uchôa de Araújo			
Proc. N° 029598/2019-88	Ciências da Educação	Universidade San Carlos	Paraguai
Maria Erlene Silva de Almeida			
Proc. N° 029597/2019-33	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Maria Neide de Souza Landim			
Proc. N° 020753/2019-09	Ciências da Educação	Universidade Americana	Paraguai
Samuel Oliveira Costa			
Proc. N° 026790/2019-12	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Maria Ildete Justa de Sá			
Proc. N° 027752/2019-87	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Lidja Maria do Nascimento Pereira			
Proc. N° 024926/2019-50	Ciências da Educação	Universidade Interamericana	Paraguai
Renilda Soares da Silva (Servidora da Ufal)			
Proc. N° 007942/2019-88	Ciências da Educação	Universidade San Lorenzo	Paraguai
Sandra Regina de Oliveira			

**DELIBERAÇÃO**: Processos de reconhecimento de título obtido no exterior aprovados por unanimidade de votos. 5) Processos de Acordo de Cooperação Técnica com a UFAL: Trata-se de processos de Acordo de Cooperação entre a Ufal e instituições de diversas naturezas e finalidades, previamente apreciados e aprovados por unanimidade na Câmara Administrativa do Consuni-Ufal de 20 de agosto de 2020. Segue descrição dos processos: a) Proc. 004952/2019-61: Acordo de cooperação entre a Faculdade de Arguitetura e Urbanismo (FAU/UFAL) e a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ); b) Proc. 024995/2019-63: Acordo de cooperação entre a UFAL e a Empresa MG System Inform.; c) Proc. 036081/2019-45: Contrato de Cessão de uso de Software para Gerenciamento de Rebanho Bovino na Fazenda Escola São Luiz, Unidade Educacional Viçosa - UFAL. O presidente abre a fala para discussão e não havendo manifestação dos presentes, a pauta em apreciação é encaminhada a votação. DELIBERAÇÃO: Acordos de cooperação aprovados por unanimidade de votos. 6) Proc. 005381/2020-54: Minuta de Resolução que regulamenta a Comissão Interna de Supervisão (CIS) na UFAL: Trata-se de Minuta de Resolução que regulamenta o funcionamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE), bem como aprova seu Regimento Interno. O documento foi apreciado e aprovado pela Câmara Administrativa do Consuni de 31 de agosto de 2020. O presidente da mesa questiona aos presentes se há mais algum destaque a ser feito na minuta, além do exposto pelo representante do Sindicato dos Trabalhadores da Ufal, conselheiro Flávio Lins. Não havendo manifestação e após realizadas as alterações definidas pela apreciação do pleno, a minuta entra em votação. DELIBERAÇÃO: Minuta aprovada com 31 (trinta e um) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. 7) Proc. 016463/2020-85: Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, Campus A. C. Simões: O referido processo foi



apreciado e aprovado por unanimidade na Câmara Acadêmica do Consuni-Ufal de 01 de outubro 188 de 2020. Não havendo manifestação e após realizados os esclarecimentos por parte da Próreitoria de Graduação (PROGAD), a matéria entra em votação. **DELIBERAÇÃO**: Reformulação 189 190 de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Campus A.C. Simões) aprovada por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar, deu-se por 192 encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco Simões, 193 Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a 194 presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de 195 aprovação. ATA APROVADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE 196 **DEZEMBRO DE 2020.** 197